



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 96 /2024

Corbélia, 20 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor:

Vimos solicitar uma emenda modificativa ao projeto de lei nº 66/2024, segue em anexo.

Atenciosamente

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal

CORBÉLIA - PARANÁ



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

EMENDA

Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 66/2024, com a finalidade de adequação da matéria à Lei de Responsabilidade Federal.

O autor que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o **artigo 6º**, do Projeto de Lei nº 66/2024, para passar a contar com a seguinte redação:

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação 3.3.90.46.00.00 do orçamento próprio do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA: A emenda ora apresentada visa cumprir o inciso I do § 1º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Portanto, solicitamos apoio dos nobres pares a fim de aprovar a presente emenda.
Câmara Municipal de Corbélia, 20 de fevereiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 20 de fevereiro de 2024, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal